



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÓRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: camamed37@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2020.

“Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018, do Município de Medeiros/MG”.

A Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais aprovou, e o Presidente da Câmara de acordo com suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018 do Município de Medeiros referente ao processo nº 1072082 – ELETRÔNICO.

Art. 2º - Integra este Projeto de Decreto Legislativo a Ementa e as Notas Taquigráficas do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao Processo nº 1072082 – ELETRÔNICO.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros/MG, 05 de maio de 2020.

Belchior Fortunato Alves
Presidente da Câmara

| |
|--|
| <p>PUBLICADO</p> <p>no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Medeiros/MG, no período de <u>06/05/2020</u> a <u>06/06/2020</u>.</p> <p>Medeiros, <u>06/05</u> <u>122020</u></p> <p><i>Alves</i></p> <p>CPF: 350.045.926-91</p> |
|--|